



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 006/2022, objeto da 006ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 21/06/2022.

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezoito minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Sexta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Lays Conceição Costa, Titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Yohans de Oliveira Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante da Instituição NAIR; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Luziana Toledo de Siqueira, Suplente, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Convidados: Vanessa Trindade Teixeira, Jasp Junior Gonçalves - Coordenador Executivo da SMAS, Damaris Alves Aguiar, Rosane Azevedo, Sérgio Campelo - Presidente do CMDCA. Justificaram as faltas: Rosane Auxiliadora, Dayse Laurindo Nogueira. A pauta constou dos seguintes itens: **1** - Abertura e considerações iniciais do Presidente; **2** - Convidados da Secretaria de Assistência Social: A respeito do Auxílio Recomeço; **3** - Convite apoio Técnico ao CMAS da Coordenação Executiva da SMAS; **3.1** - Ofício nº 723/22 - Ref. R\$ 339 mil - Emenda Parlamentar com o grupo de despesas definidas/recursos para a Comissão de Visitas; **3.2** - Ofício nº 721/22 - Ref. R\$ 100 mil – PPA - Verbas para os Conselhos ligados a Secretaria de Assistência Social; **3.3** – Ofício nº 722/22 - Ref. ao posicionamento sobre o Centro Pop; **3.4** – Ofício nº 53/22 - Programa Criança Feliz - Encerramento?? Plano de Assistência Social x realizados em 2020 / recursos do fundo; **3.5** – Assunto OSs IPCEP - Deliberação final do pleno – sem certificação do Pleno; **3.6** - Instituição Associação Pestalozzi de Maricá e a Instituição Nair – últimos encaminhamentos CMAS- pedido reunião com a procuradoria. **4** - Comissões: **4.1**- Comissão de Transferência de Renda do Auxílio Brasil, revisão geral Cad. Único / Transferência de Renda; **4.2**- Comissão de Normas – Conclusão vistas e pedido ajustes relatório alteração da Lei que cria o CMAS, análise do Plano Ação das Instituições LBV/ PROLIV e outros. **4.3**- Comissão de Visitas - Replanejamento de visita em toda a rede; **4.4**- Comissão Especial – Notificação Compulsória, próximos passos. **5**- Assuntos gerais: **5.1**- informe da reunião solicitada a Procuradoria Municipal, **5.2**- caso da Feira da Secretaria de Econômica Solidária de Cordeirinho, **5.3**- Caso da Instituição SOMEI – deliberação final do pleno – MP. **5.4** - Ofícios enviados e recebido. **Primeiro item de pauta:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, com algumas considerações iniciais. **Segundo item de pauta:** O convidado da Secretaria de Assistência Social que deveria comparecer para explanação do item da pauta sobre o Auxílio Recomeço não pode comparecer (Oficializar convidando para a próxima reunião). **Terceiro item de pauta:** O Senhor Jasp Júnior Gonçalves - Coordenador Executivo da SMAS, se apresentou a plenária conforme solicitação de apoio técnico. **3.1** - O Presidente fez a leitura do OF.GAB. nº 723/2022 de 17 de maio do corrente ano, em resposta ao Ofício enviado do CMAS a SAS nº 060/2022, a respeito da Emenda Parlamentar, cujo valores atuais corrigidos são de R\$ 339.892,97 e que encontra-se depositado na conta corrente nº 46557-7, Agência: 02280-2 - Banco do Brasil. O referido ofício, solicitava que a Secretaria informasse a relação de materiais que poderiam ser adquiridos com os recursos parados, então, a resposta através do Ofício nº 723/2022, é que os valores poderiam ser gastos através do grupo de despesas GND3 (Custeio), em que consideram gastos como manutenção das atividades dos órgãos, exemplos mais típicos são: Material de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros, locação de equipamentos e veículos necessários para prestação dos serviços. O Presidente solicitou ao Coordenador Executivo que explicasse como a Secretaria de Assistência que se encontra sem veículos para os trabalhos de suas demandas, e inclusive reafirmando que o Conselho de Assistência Social também tem a necessidade do uso do veículo para que a Comissão

de Visitas realize as visitas, encontra-se parada por falta desta estrutura logística para atender suas demandas, e se existe esta verba para tal, porque não fazer uso da mesma? O Senhor Jasp explicou da dificuldade dos trâmites dos processos junto a prefeitura para liberação da mesma, e as dificuldades encontradas pela Secretaria de Assistência Social. **3.2** - Pergunta do Presidente do CMAS para ao Sr. Jasp a respeito do Ofício GAB. SAS. nº 721/2022 sobre o PPA, no que se refere ao valor de R\$ 100 mil reais para o ano de 2022 para o uso das despesas correntes do CMAS, esclarece o referido ofício, que o respectivo montante é vinculado aos Conselhos de direitos ligados a Secretaria de Assistência Social, quais sejam CMAS, CMDCA, Conselhos Tutelares I e II, e demais que estejam ligados a pasta, onde o senhor Jasp explicou que não se trata então de uma verba exclusiva do CMAS. O CMAS ficou de rever o PPA, quanto as despesas previstas para o ano de 2022, fazendo assim, um planejamento mensal até dez/22, de acordo com o que foi gasto no ano anterior, então esta foi a resposta do Ofício do CMAS nº 063/2022, em uma fala complementar, a respeito das demonstrações de contas do Fundo Municipal e explicou que a solicitação das contas trimestralmente para apresentação ao CMAS, será apresentada no prazo deliberado entre SAS e CMAS. **3.3** - Pergunta do Presidente ao senhor Jasp sobre o Ofício, resposta do Gab. SMAS nº 722/22 ref. ao Ofício CMAS de nº 061/2022 sobre às informações a respeito de uma visita feita através da Conselheira da área da Cultura que identificou que o Centro Pop está funcionando, segundo o seu relato ao pleno, em uma garagem e que a própria conselheira e o Conselho desejam saber se esta informação procede? E se procede, em que prazo teria a SAS para mudar este quadro, em relação a um novo endereço? O Sr. Jasp reafirmou conforme está no Ofício, sobre a dificuldade na localização dos imóveis aptos para destinação efetiva do Centro Pop de Maricá, posto que muitos imóveis estão pendentes de documentação, e que a secretaria não está medindo esforços para que um novo local ainda melhor que seja providenciado para atendimento integral do público alvo do mesmo, reforçando da melhor maneira possível, para que estes usuários não fiquem desamparados. **3.4-** O Presidente procede com a pauta junto ao Coordenador Jasp na questão do ofício em que o CMAS enviou de nº 053/2022 referente ao Programa Criança Feliz, de acordo com o Processo de nº 006571/21. Foi um programa instituído através do ato do Governo Federal, por meio de decreto nº 8.869/2016 de 05 /10/2016 e Lei Federal nº 13.257 de 08/03/2016, ratificado pelo decreto municipal nº 106 de 05/01/2018 e ocorrendo a respectiva contratação por meio de processo seletivo simplificado autorizado por meio do decreto municipal nº 166/2018 de 25/05/2018, publicado no JOM nº 863 de 11/06/2018. Houve necessária interrupção da prestação do serviço inicialmente por meio do impacto da pandemia do Covid-19, que acabou por inibir efetiva atuação dos educadores sociais, para a realização de visitas de cumprimento do programa, informou que de forma concomitante, ao início do termo final, dos respectivos contratos temporários, e que foi dado início ao novo processo para seleção e contratação de profissionais para a manutenção e prestação dos serviços conforme estabelecido pelo programa Criança Feliz. Em função da Procuradoria ter vetado o andamento do Processo e que a Secretaria, segundo Coordenador, estará reiniciando o Processo. **3.5** - O Presidente explicou ao Coordenador Jasp a respeito da OS IPCEP que consta no município e que o Pleno sabe que a mesma faz serviço terceirizado a alguns equipamentos da Secretaria de Assistência Social, falou que a mesma pediu o certificado do CMOS junto a Procuradoria, mais que até hoje nada foi resolvido, mostrou o protocolo da entrada do mesmo para a certificação junto ao CMOS, Sr. Jasp ficou de entrar em contato com o responsável da IPCEP para procurar saber se já conseguiu ou não para responder o CMAS, e falou que a OS só está atendendo o Abrigo Adulto de População em Situação de Rua. **3.6-** Nesta pauta, o Presidente informou sobre as Instituições Associação Pestalozzi de Maricá e NAIR a respeito do Ofício CMAS nº 067/2022 de 02 de junho/22, onde solicita a Secretaria de Assistência Social uma reunião no que diz respeito ao andamento dos planos de trabalho aprovado por este Colegiado, com vistas ao emergente risco de não atendimento aos usuários PCDs de nosso município, atendimentos estes que atingem 150 usuários nas 2 entidades, com demanda reprimida de mais 100 usuários na faixa etária de até 15 anos, atendidos pelas entidades NAIR e Pestalozzi. Relatou o Presidente, conforme ofício, que as Entidades em questão, através de seus dos Ofícios nº 008/22 de 14/03/22 e 006/22 de 06/05/22, respectivamente, fizeram saber a este Conselho, que a procuradoria Geral do Município de Maricá, indeferiu os referidos Planos de Ação, elaborado conforme exigência da respeitável Secretaria,

com base no artigo 22 da lei 13019/14, e uma vez pautado por este nobre Conselho, foram aprovados com seus respectivos valores, indeferimento este, que poderá causar grande impacto Social àquelas famílias economicamente vulneráveis, assim, requereu este Conselho, que pudesse haver uma reunião conjunta entre Secretaria, Procuradoria, Entidades, CMAS, CMDCA e COMDEF, para que possam eliminar riscos de termos em nossa cidade usuários PCDs impactado socialmente por falta de atendimento, então, um ofício foi encaminhado para uma reunião junto a Procuradoria Municipal. A Elaine do Nair, falou da Lei 13019/14. O Sr. Jasp falou que os processos das duas Instituições, ele tem conhecimento, e o jurídico do setor dele Senhor Pedro, é que está procurando fazer o melhor para as duas instituições. O CMAS esta no aguardo do agendamento desta reunião. **Quarto item de pauta:** O Presidente na fala das Comissões: **4.1-** Misael fez a leitura do relatório da Comissão de Transferência de Renda, onde fez uma observação ao senhor Jasp por se tratar do setor do Programa Auxílio Brasil, quanto apreciação da Coordenadora do programa, com relação ao IGD - Índice de Gestão Descentralizada com ênfase no IGD-PBF, principalmente quando a aplicação dos recursos do IGD no município, adequando a estrutura para o atendimento das famílias e para planejamento e execução de ações de cadastramento. O programa está funcionando dentro da Secretaria de Assistência Social, mas que já está no tramite de estar passando o Programa para casa ao lado da Secretaria, só que até o momento nada definido, ainda. O Presidente fez uma fala do ofício enviado já a tempo para a Secretaria de Assistência Social de nº 016/2022, solicitando algumas informações a respeito do mesmo. As Conselheiras Luziana e Camila retificaram o relatório da Comissão de Visitas, indicando algumas inadequações para a funcionalidade do atendimento do programa na atual localização onde se encontra, conforme apresentando a este Conselho. As mesmas ficaram de marcar uma reunião da Comissão e convidar um funcionário para exposição do Auxílio Recomeço. **4.2 –** O Presidente pediu vistas ao relatório da Comissão de Normas, resultante da reunião do dia 21/03/22, quando apresentado ao Pleno, trouxe a mesa, um parecer solicitando um ajuste e complementação ao relatório da Comissão, no que se refere a alteração da Lei de Criação do CMAS, e no que diz respeito a análise do Plano de Ação e relatório de atividades das Instituições LBV, Proliv e outras. Também item de pauta, a Comissão ficou de agendar uma reunião para estar fazendo este trabalho e concluindo a solicitação trazida pelo Presidente. **4.3 -** O Presidente falou da demanda da Comissão de Visitas, sobre a falta de veículos, e que espera já no mês de julho/22, que a secretaria normalize a situação, para que esta comissão comece já, as visitas que já foram deliberadas. **4.4 -** Comissão Especial – Notificação Compulsória, na fala da maioria dos Conselheiros esta Lei tem que ser ampliada através da Câmara de vereadores, com o chamamento com as secretarias a fins; Assistência, Saúde, Educação, Comissão de Segurança da Câmara, Secretaria de Segurança Pública e Gabinete do Prefeito. O CMAS deliberou em estar fazendo ofício a Comissão de Segurança da Câmara, pedindo às devidas inclusões e procedimentos. **Quinto item de pauta:** O Presidente falou da reunião que solicitou junto a Procuradoria, na questão do CMOS - Cadastro Municipal das Organizações Sociais, pauta recorrente, mais em fase final de conclusão. **5.2-** Caso da feira da Economia Solidária de Cordeirinho, o ofício enviado a secretaria a fim, para tais esclarecimentos ainda não foi respondido. O Pleno resolveu reiterar o mesmo. **5.3-** Misael falou da Instituição SOMEI que todos os procedimentos já foram feitos, a responsável nada fez, não respondeu ofício. O Presidente pautara ao Pleno enviar este assunto ao MP. A reunião foi encerrada às 12h e 22 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a Vice-Presidente, Lívia dos Santos Cardoso Lopes, assino esta ata.

Maricá, 21 de junho de 2022.

---

Lívia dos Santos C. Lopes  
Vice-Presidenta

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS